



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00023, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Determina que o Expediente no dia 10 de janeiro de 2024, na Subseção Judiciária de Magé, seja realizado no regime remoto, em razão de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/00066 do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/00056, da Diretora da Subseção Judiciária de Magé, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente no dia 10 de janeiro de 2024, na Subseção Judiciária de Magé, seja realizado integralmente no regime remoto, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica no prédio da referida localidade desde às 11:00 horas da manhã e que, segundo informações da ENEL, sem previsão de retorno da energia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202400023A